

438

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 165.970.056.60	11 Nome SANDRA REGINA FAGUNDES PEREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANDOVAL DE AZEVEDO, 146				13 Bairro JARDIM INDUSTRIAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32220-020	17 CTPS (nº, série, UF) 00002370244/00020 MG	18 CPF 428.892.276-34
19 Data de nascimento 22/11/1962	20 Nome da mãe LUCILIA LOPES FAGUNDES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				

23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24	24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de ___falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	919,37
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,46	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	18,00
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	2.199,97

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	76,49

439

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 165.970.056.60	11 Nome SANDRA REGINA FAGUNDES PEREIRA			
17 CTPS (nº, série, UF) 00002370244/00020 MG	18 CPF 428.892.276-34	19 Data de nascimento 22/11/1962	20 Nome da mãe LUCILIA LOPES FAGUNDES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 27/12/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.123,48, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.
1, 27 de Dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Sandra Regina Fagundes Pereira
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

[Assinatura] Matrícula MG15903639

[Assinatura] Matrícula MG16200452

07/01/2020

InTernet---Banking...CAIXa

440



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	1639 / 013 / 00051853-0
Nome destinatário:	SANDRA REGINA FAGUNDES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 2.123,48
Data de débito:	27/12/2019
Data/hora da operação:	27/12/2019 09:10:27
Código da operação:	270910
Chave de segurança:	E9MAAUJHMZKVKLQV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

441

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000483 SANDRA REGINA FAGUNDES PEREIRA	Cargo: CUIDADOR
CTPS: 00002370244/00020	
Observações: REFERENTE AO MÊS 12/2019	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:00	11:24	13:00	17:24			Sandra Regina Fagundes
27	06:55	11:22	13:05	17:22			Sandra Regina Fagundes
28	06:59	11:28	12:54	17:28			Sandra Regina Fagundes
29	07:02	11:27	12:58	17:25			Sandra Regina Fagundes
30	----	----	----	----			Sábado
01	----	----	----	----			Domingo
02	07:01	11:25	13:02	17:27			Sandra Regina Fagundes
03	06:50	11:28	13:00	17:28			Sandra Regina Fagundes
04	07:02	11:22	13:05	17:25			Sandra Regina Fagundes
05	07:00	11:27	12:55	17:24			Sandra Regina Fagundes
06	06:55	11:23	12:58	17:29			Sandra Regina Fagundes
07	----	----	----	----			Sábado
08	----	----	----	----			Domingo
09	06:54	11:25	13:00	17:25			Sandra Regina Fagundes
10	07:02	11:29	13:02	17:22			Sandra Regina Fagundes
11	07:05	11:25	12:55	17:28			Sandra Regina Fagundes
12	06:55	11:27	13:01	17:24			Sandra Regina Fagundes
13	06:59	11:25	12:59	17:28			Sandra Regina Fagundes
14	----	----	----	----			Sábado
15	----	----	----	----			Domingo
16	06:54	11:25	12:53	17:22			Sandra Regina Fagundes
17	06:59	11:24	12:57	17:25			Sandra Regina Fagundes
18	07:00	11:27	13:00	17:27			Sandra Regina Fagundes
19	07:02	11:23	13:02	17:23			Sandra Regina Fagundes
20	07:00	11:24	12:53	17:24			Sandra Regina Fagundes
21	----	----	----	----			Sábado
22	----	----	----	----			Domingo
23							
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal
26							

Sandra Regina Fagundes
Assinatura do Empregado


E. M. PEDRO DE ALCANTARA JR.
Geiselane dos Santos Serafim
Dirigente Escolar - 0134675-6

